Acervo ISA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Documentação
Fonte DOU nº5 (Seção)
Data 7/1/2003 Pg 87
Class. AP D 20 .259

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do anexo I ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O U, de 6 de junho de 2001, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. do dia 21 de junho de 2002, e

Considerando o art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando os art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; e,

Considerando o que consta do Processo nº 02001.007623/2002-07, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria/IBAMA nº 191/2001, de 31 de dezembro de 2001, no Art. 2º, os incisos XIII e XIV, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

XIII - um representante da Sociedade Nordestina de Ecologia - SNE; e,

XIV - um representante da Universidade Federal do Pernambuco - UFPE".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

(Of. El. nº 32)